## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito
Expediente omitido no D.O. do dia 14/09/2010
Lei nº 2755, de 13 de setembro de 2010.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 2160, de 15 de julho de

Da nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 2160, de 15 de juino de 2004.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal de nº. 2160, de 15 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 - Não se modificará o nome de logradouros públicos no município de Niterói, que perdurarem durante os últimos 20 (vinte) anos na memória e na cultura da população.
 Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.
Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de setembro de 2010.
Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(Proj. nº 161/2010 - Autor: Jorge Lessa da Costa Issa)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 10802/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, dos art. 8º e 9º, da Lei 2677/0 9, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:
- Ficam criados na Unidade Orçamentária 22.75 – Fundo Municipal de Urbanização, Art. 1º- Ficam críados na Unidade Orçamentária 22.75 – Fundo Municipal de Urbanização, hab.e Regularização Fundiária, no Programa de Trabalho 2275.164820050.1126, o Código de Despesa 3390.35.00 e a Fonte 102, na Unidade Orçamentária 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde, no Programa de Trabalho 2500.101250001.2172, o Código de Despesa 3390.93.00, Fonte 100, na Unidade Orçamentária 25.42 – Fundação Municipal de Saúde, no Programa de Trabalho 2542.103020051.2189, no Código de Despesa 3390.30.00, a Fonte 100 e na Unidade Orçamentária 26.82 – Niterói Transporte e Trânsito S/A, no Programa de Trabalho 2682.261220001.2208, no Código de despesa 3390.30.00, a Fonte 203 a Fonte 203.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 18.159.052,73 (Dezoito milhões, cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na forma

do anexo.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de setembro de 2010. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10802/2010

CÓDIGO		VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2014	3190.11.01	100	1.600.000,00	
1700.288460000.0021	3390.46.00	100	200.000,00	
1700.288460000.0023	3190.96.00	100	2.590.906,77	
1900.061220001.2137	3190.11.01	100	50.000,00	
2043.121220001.2150	3390.36.00	100	1.100,00	
2043.121220001.2150	3390.39.00	100	150.000,00	
2043.123610042.1109	3390.39.00	103	1.000,00	
2043.123610042.2152	3390.30.00	103	60.000,00	
2043.123650044.2146	3390.30.00	103	12.500,00	
2100.041220001.2164 2275.164820050.1126	3190.11.01 3390.35.00	100 102	170.000,00 147.700,00	
2500.101250001.2172	3390.93.00	102	1.520,79	
2542.101220001.2181	3190.11.01	100	1.000.000,00	
2542.103010051.2185	3350.43.00	100	2.625.000,00	
2542.103020051.2189	3390.30.00	100	2.113.154,26	
2681.261220001.2205	3190.11.01	100	250.000,00	
2681.268460000.0050	3191.13.02	100	20.220,89	
2682.261220001.2208	3390.30.00	203	950,02	
2900.041220001.2218	3190.11.01	100	40.000,00	
3200.041220001.2223	3190.11.01	100	10.000,00	
3500.041220001.2229	3190.11.01	100	10.000,00	
4200.041220001.2258	3190.11.01	100	30.000,00	
4261.171220001.2276	3190.11.01	100	2.500.000,00	
4261.171220001.2276	3190.11.01	203	760.000,00	
4261.171220001.2276	3190.13.01	100	130.000,00	
4261.171220001.2276	3190.13.01	203	100.000,00	
4261.171220001.2276	3390.39.00	100	810.000,00	
4261.171220001.2276	3390.39.00	203	320.000,00	
4261.171220001.2278	3390.30.00	203	600.000,00	
4261.171220001.2278	3390.39.00	203	600.000,00	
4261.178460000.0067 4261.178460000.0069	3190.91.00 3190.13.03	100 100	30.000,00 720.000,00	
4261.178460000.0069	3190.13.03	203	160.000,00	
4261.288430000.0072	4690.71.00	100	100.000,00	
4800.041220001.2299	3190.11.01	100	20.000,00	
4900.221220001.2301	3190.11.01	100	100.000,00	
5600.161220001.2321	3190.11.01	100	30.000,00	
5900.041220001.2330	3190.11.01	100	30.000,00	
6100.041220001.2333	3190.11.01	100	45.000,00	
6300.041220001.2337	3190.11.01	100	20.000,00	
2043.121220001.2150	3390.30.00	100		2.000,00
2043.121220001.2150	3390.30.00	203		950,02
2043.123610042.1109	3390.30.00	103		60.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	100		8.000,00
2043.123610042.2152	3390.39.00	100		10.000,00
2043.123610042.2152	3390.39.00	103		13.500,00
2043.123610042.2152	4490.52.00	100		10.000,00
2043.123610043.1209	3390.39.00	100	-	60.000,00
2043.123610043.1209	4490.51.00	100		31.100,00
2043.123650043.1099	3390.39.00	100	1	20.000,00
2043.123650043.1099 2275.154510047.1127	4490.51.00	100 100		10.000,00
2275.154510047.1127	3390.39.00 3390.39.00	100	1	98.950,00 48.750,00
2400.288460000.0037	3390.39.00	100	1	147.700,00
Recurso proveniente	3330.33.00	100		15.098.102,71
de excesso de		100		10.000.102,71

arrecadação			
Conforme termo de	203		2.540.000,00
contrato n°465/2010			
de 21/05/2010			
	TOTAL	18.159.052.73	18.159.052.73

### **DECRETO Nº 10803/2010**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições que lhe conferem os

incisos VI e XII do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Niterói, e, Considerando os relevantes serviços prestados, especialmente para Niterói da Sra Lizaura Ruas:

Considerando a marcante participação da Sra. Lizaura Ruas como Presidente

da Associação Fluminense de Reabilitação;

Considerando a cordialidade e a urbanidade que marcaram a sua conduta na vida da Cidade a faz merecedora do respeito de todos os niteroienses,

DECRETA:

Art 1º - Fica denominado Casa de Passagem Lizaura Ruas, localizado na Rua Cel. Gomes Machado nº 279. Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010. Roberto Carlos Rodrigues Athanásio para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, CC-4, da Secretaria Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Môças, em vaga decorrente da exoneração de Daura Souza Coutinho Pontes, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº01/09 (Portaria nº 884/2010) .

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Daura Souza Coutinho Pontes** do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Secretaria Regional do Engenho do Mato, Serra Grande e Várzea das Môças (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, Maria da Glória Dantas Castro para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Luciano da Silva Barreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 886/2010).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61, da Lei nº 531, de 18/01/1985, a Portaria nº 251/2010, publicada em 10 de março de 2010 (Portaria nº 887/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, Carla Daiana Machado Brandão para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Melanes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 888/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, Fernanda Melanes da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 889/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Marcelo Murta Velloso** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rodrigues Rapozo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 890/2010).

Considerar exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, Juliana Rodrigues Rapozo do cargo isolado de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas (Portaria nº 891/2010).

Exonera Sandra Mara de Albuquerque Pinho de Miranda do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Segurança, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 892/2010).

Nomeia Sandra Mara de Albuquerque Pinho de Miranda para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga criada pela Lei 2720/2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 893/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Charles Figueiredo** para exercer o cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Diana Delgado da Costa da Silva, acrescido de partificação experiente da exoneração de Diana Delgado da Costa da Silva, acrescido de partificação experiente da exoneração de Diana Delgado da Costa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 894/2010).

Considera exonerado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Amaury Carlos Gomes** do cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 895/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, Celso Alves Oliveira para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Amaury Carlos Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 896/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Telma Regina Lemos Ferreira** do cargo de Diretor do Departamento de Auditoria, DG, da Subcontroladoria de Gestão e Auditoria, da Controladoria Geral do Município (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Amaury Carlos Gomes** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Auditoria, DG, da Subcontroladoria de Gestão e Auditoria, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Telma Regina Lemos Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 898/2010).

Considera exonerado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Celso Alves Oliveira** do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 899/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, Milla Benício Ribeiro de Almeida do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (Portaria nº 900/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, Roseane de Jesus Rodrigues para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, em vaga decorrente da exoneração de Milla Benício Ribeiro de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 901/2010).

Considera nomeado, a contar de 17 de agosto de 2010, Ricardo José do Couto para exercer o cargo de Chefe da Seção de Engenharia Sanitária, FMS-7, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Bonvini Vigo (Portaria nº 902/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2010, **Luiz Bonvini Vigo** do cargo de Chefe da Seção de Engenharia Sanitária, FMS-7, do Departamento de Vigilância

Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 903/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2010, **Patrícia Silva Salles** do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde da Policlínica Comunitária de Jurujuba — Dr. Aureliano Barcelos, FMS-6, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 904/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Diego de Carvalho Pereira da Silva** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 905/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Marli Maria Nunes de Souza** para exercer o de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Diego de Carvalho Pereira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n°0 1/2009 (Portaria nº 906/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Charles Araújo da Silva** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 907/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Fabiane Ribeiro de Oliveira Borges** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Charles Araújo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 908/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2010, **Ana Maria Graça da Silva** do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 909/2010).

Considera exonerado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Flávio Maciel** do cargo de Assessor A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por ter sido nomeado para cargo imcompatível (Portaria nº 910/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Daniele Silva da Rocha** para exercer o cargo de Assessor A, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga da exoneração de Flávio Maciel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 911/2010).

Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Daniele Silva da Rocha** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 912/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Flávio Maciel** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Daniele Silva da Rocha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 913/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Eduardo Evangelista Sayão** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Portaria nº 914/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Marcos Aurélio Fernandes Martins** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Evangelista Sayão, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 015/010)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Tatiana da Silva Maia** do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 916/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Luan Marinho da Silva** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana da Silva Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 917/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Diana Delgado da Costa da Silva** do cargo de Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 918/2010).

Exonera a pedido, **Edson Lopes Cunha** do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Centro (Portaria nº 919/2010).

Nomeia **Patrícia Gonçalves Cunha Felix** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Centro, em vaga decorrente da exoneração de Edson Lopes Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 920/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2010, **Antonio Nunes do Patrocínio** Filho para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Segurança, em vaga decorrente a exoneração de Márcio Romano Corrêa Custódio (Portaria nº 921/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2010, **Márcio Romano Corrêa Custódio** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Segurança (Portaria nº 922/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2010, **Max Santos Câmara** para exercer o cargo de Assistente C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente a exoneração de João Sergio de Silva Pires, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº01/09 (Portaria nº 923/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Stella Rose Rodrígues Correa** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Parcelamento, CC-2, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Medeiros de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 924/2010).

Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Ana Lucia Medeiros de Oliveira** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Stella Rose Rodrigues Correa, acrescido das gratificações prevista na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 925/2010).

Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Ana Lúcia Medeiros de Oliveira** do cargo isolado de Chefe da Divisão de Parcelamento, CC-2, do Departamento de Parcelamento e Edificações, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 926/2010).

Considera exonerada, a contar de 01 de setembro de 2010, **Stella Rose Rodrigues Correa** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 927/2010).

Exonera, a pedido, a contar de 26.08.2010, **Ana Paula Loureiro Costa**, matrícula n.º 238.033-5, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, Referente ao Processo n.º 20/3730/2010 (Portaria nº 928/2010).

Exonera, a pedido, a contar de 14.04.2009, Helio Ricardo Ramos Bispo, matrícula n.º 237.749-7, do cargo de Motorista, nível 05, Referente ao Processo n.º 20/2245/2009 (Portaria nº 929/2010).

Despacho do Prefeito
20/2770/2009 - Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da lei nº 8666/93

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Insalubridade - Indeferido

740/07/2010 - Adilson Alves de Souza e Outros

Progressão Funcional - Indeferido

20/3867/2010 - Maria Alice de Souza Castro

Cancelamento da AFGMN – Deferido

20/3955/2010 - Roberto Antonio de Andrade

Abono Permanência - Deferido

20/3445/2010 - Carlos Alberto Vargas Pereira

Aposentadoria – Indeferido 20/3585/2010 – Jorge Dias da Costa

Adicional – Deferido 20/3250/2010 – Jorge Luiz Ribeiro Soares 20/3276/2010 – Luiz Alexandre da Conceição Silva

20/3263/2010 - Mario Cesar Ferreira da Silva

80/2770/2009 - Considerando que nos autos consta o autorizo do Exmo Sr Prefeito, fls, 02, os pronunciamentos e as justificativas, inclusive de preço, fls. 15/16, 18, 56v e 60 apresentadas pela llustre Secretária Municipal de Urbanismo e, ainda, os Pareceres de fls. 12/14, 17/18, 51, 54/55, 58, 59 e 60 favoráveis exarados pela Douta Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade, com base nos arts. 25, inciso II e § 1º e 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, em favor de Kátia Ramos da Silva, no valor de R\$ 20.000,00, para Contratação de serviços de consultoria de pessoa física, para dar suporte ao gestor Municipal na elaboração do Projeto Gestão Integrada da Orla Marítima (PGIOM).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Corrigenda

Na publicação do dia 23.09.2010, onde se lê: 30/15366/10 – Marine Production Systems do Brasil Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração, leia-se: 30/15366/10 – Marine Production Systems do Brasil Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o indeferimento do pedido de restituição de indébito.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### **Portarias**

Portarias Designar a servidora Andréia Baliano, Assessor Especial, símbolo CC-1, responsável pela migração e alimentação de dados do Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária no SIGFIS – Sistema Integrado de Gestão Fiscal do TCE/RJ (Portaria n°02/2010).

A Presidente do Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do art. 2° da Portaria nº 04/CGM/2010, de 18 de agosto de 2010,

Art. 1° - Designar o servidor abaixo identificado para exercer, na área de atuação deste Fundo, a função de responsável pelo Controle Interno, com as atribuições definidas no art.

Andréia Baliano - Matrícula nº 235462-9

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria n°03/2010).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUSOS HÍDRICOS

Intimação n°139/20110 – Richiz Git Lanches Ltda. – Rua Cel. Gomes Machado, 20, Centro, Niterói – Proc. n°250/1078/2010; Notificaç ão n°360 – Casa Francesa de Niterói – Rua Walter Gonçalves, 01, Centro, Niterói – Proc. n°250/936/2010 – Recusaram-se a receber e/ou assinar

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Corrigenda:

No edital – seleção Pública para Contratação Temporária de Profissionais para diversas áreas – Convênio PSB/PSE nº 067/09, publicado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2010 no Diário Oficial da Tribuna.

Onde se lê, no anexo II:

Função	Salário	Benefícios
Oficineiro	R\$ 633,33	Não Tem
Psicólogo	R\$ 750,00	Não Tem
Pedagogo	R\$ 749,92	Não Tem
Prof. Educação Física	750,00	Não Tem
Advogado	R\$ 1.236,65	Não Tem
l eia-se·		•

Função	Salário	Benefícios
Oficineiro	R\$ 633,33	Não Tem
Psicólogo	R\$ 750,00 Não Tem	
Pedagogo	R\$ 749,92	Não Tem
Prof. Educação	750,00	Não Tem
Física		
Advogado	R\$ 1.236,65	Não Tem
Fisioterapeuta	R\$ 750,00	Não Tem

Ficando aberto o prazo para inscrição exclusivamente para o cargo de fisioterapeuta até 28/09/10. Face a omissão do cargo de fisioterapeuta no edital, o prazo para o resultado final, será publicado no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2010.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Exonerar, a contar de 22/07/10, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adriana Valeria dos Santos Gonçalves, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matricula FMS nº 435.093-0, referente ao processo nº 200/9141/2010, datado de 22/07/10 (Port. FMS/FGA nº 209/2010).

200/6056/2010- Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD. 200/3673/2010- Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD. Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/10221/2010- Juçara de Oliveira Fernandes 200/1005/2010- Vilma Oliveira Vaz

Auxílio Transporte (Deferido) 200/9769/2010- Pablo Tinoco da Costa Soares

200/10363/2010- Enara de carvalho Vieira

200/9203/2010 - Renata Maria da Trindade Castello Branco 200/9203/2010 - Adriana Barrozo Ribeiro Furuguem carvalho

200/10420/2010- Carlos Henrique Paranhos da Silva Auxílio Transporte (Indeferido)

200/9798/2010- Carla Batista dos Santos de Oliveira

Auxílio Alimentação (Deferido) 200/10419/2010- Carlos Henrique Paranhos da Silva

Auxílio Alimentação (Indeferido) 200/9799/2010- Carla Batista dos Santos de Oliveira

Licença Prêmio (Deferido)

200/6138/2009- Walnice dos Santos Ramos, 01 (um) mês, a partir de 03/11/10 a 02/12/10 (Port. nº 417/2010).

200/9204/2009- Celia Maria dos Santos Gomes, 01 (um mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 418/2010).
200/419/2010- Dilce Maria Mendes Magioli, 02 (dois) meses, a partir de 02/10/10 a

30/11/10 (Port. nº 419/2010).
200/8302/2010- Marco Aurélio Braz Pietro Pietro Bom, 01 (um) mês, a partir de 01/01/11 a 30/01/11 (Port. nº 420/2010).

200/6733/2010- Ivan Aversa Dutra do Souto, 01 (um) mês, a partir de 24/11/10 a 23/12/10 (Port. nº 421/2010).

. 200/8652/2010- Irismar Silva de Jesus, 01 9um) mês, a partir de 01/11/10 a 30/11/10 (Port. nº 422/2010).

Redução de Carga Horária (Indeferido) 200/9610/2010- Márcia Quintanilha Costa Revisão do PCCS (Indeferido)

200/2456/2010- Gustavo Braga da Silva Salário Família (Indeferido)

200/9941/2010- Bianca Rockert Palhano

Corrigenda

No Processo nº 200/6357/2010, de 13/05/10, de Insalubridade, publicado em 22/07/10, da servidora **Solange Castelar dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.943-9, onde se lê: Deferido a contar de 22/07/10; **leia-se: Indeferido**.

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial SRP – 058/2010 Extrato de Ata nº 23/2010

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 058/2010, Objeto: Insumos de Higiene e Limpeza Processo nº 200/12431/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 058/2010, Total de Fornecedores Registrados: 09(nove). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais).

# Comunicado Pregão 030/2010 Sessão Pública Remarcada

Ficam Informadas as Empresas Interessadas em participar do **Pregão 030/2010 - Processo 200/9582/2009,** cujo objeto é a aquisição de equipamento médico para Diagnóstico que fica remarcada a sessão para o dia 13/10/2010, às 10:00 h, à Rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar – centro – Niterói. O novo Edital encontra-se disponível no site www.niteroi.rj.gov.br

necessário levar um Pendrive ou CD-ROM para gravação).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente Homologação do Pregão №. 020/2010

Aprovo a proposta do Prego Nº. 02/02/010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do objeto licitado às Licitantes: NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP., no valor total de R\$ R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondente ao lote 04, e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP., no correspondente ao lote 44, e a HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LIDA EPP., no valor total de R\$ 132.699,68 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao lote 08. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho N.º 20.4312.306.0045.2142, Nat ureza de Despesa n.º 339030, Fontes n.\s 100 e 206.